



Sindicato Nacional do Ensino Superior  
Associação Sindical de Docentes e investigadores

## Ficha de Inscrição Núcleo de Bolseiros de Investigação Científica e de Investigadores em Formação

Os dados recolhidos, que serão objecto de tratamento informatizado, destinam-se a dar cumprimento aos direitos e deveres decorrentes da qualidade de sócia/o do Sindicato Nacional do Ensino Superior (Associação Sindical de Docentes e Investigadores). Ao seu titular, é garantido o direito ao acesso, rectificação, alteração ou eliminação, sempre que para isso se dirija por escrito ao SNESup.

Sócia/o nº | | | | |  
(a preencher pelo SNESup)

**Preencher em maiúsculas legíveis e remeter ao SNESup**

NOME COMPLETO (SUBLINHAR OS NOMES POR QUE É CONHECIDA/O)

\_\_\_\_\_

NOME (CONTINUAÇÃO)

\_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO (DD/MM/AAAA)

\_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_

BI/CARTÃO DO CIDADÃO/PASSAPORTE

\_\_\_\_\_

ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA / ENDEREÇO POSTAL

\_\_\_\_\_

LOCALIDADE

\_\_\_\_\_

CÓDIGO POSTAL

\_\_\_\_ - \_\_\_\_

TELEFONE

\_\_\_\_\_

TELEMÓVEL

\_\_\_\_\_

ENDEREÇO CORREIO ELECTRÓNICO I

\_\_\_\_\_

ENDEREÇO CORREIO ELECTRÓNICO II

\_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO

\_\_\_\_\_

UNIDADE ORGÂNICA DE ACOLHIMENTO

\_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO / CENTRO DE INVESTIGAÇÃO

\_\_\_\_\_

TELEFONE LOCAL DE TRABALHO

\_\_\_\_\_

EXTENSÃO

\_\_\_\_

Realizando projecto conducente a: \_\_\_\_\_

Tem bolsa [ ] de \_\_\_\_\_ (entidade financiadora)

Inscreve-se no **NÚCLEO DE BOLSEIROS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DE INVESTIGADORES EM FORMAÇÃO** do Sindicato Nacional do Ensino Superior (Associação Sindical de Docentes e Investigadores), nas condições que constam do verso do presente impresso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_  
(local e data) (assinatura)

O valor da quota mensal é de CINCO EUROS, podendo ser aumentado pela Direcção. Ser-lhe-á posteriormente enviado cartão de inscrito, equiparado a associado para os efeitos definidos no verso do presente impresso, e boletim para inscrição no seguro de saúde (gratuito no Módulo 1).



Sindicato Nacional do Ensino Superior  
Associação Sindical de Docentes e investigadores

## Ordem de pagamento de quotas por transferência bancária

Sócia/o nº | | | | |  
(a preencher pelo SNESup)

(NOME LEGÍVEL) \_\_\_\_\_

com o N.I.FISCAL \_\_\_\_\_

Ao Banco \_\_\_\_\_ Filial ou dependência \_\_\_\_\_

com a morada \_\_\_\_\_ código Postal \_\_\_\_\_

Autorizo que seja debitada a minha conta nº \_\_\_\_\_ pela importância de (EUROS) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

com a periodicidade (**riscar o que não interessa**) MENSAL / TRIMESTRAL / SEMESTRAL / ANUAL,

a creditar na conta da Caixa Geral de Depósitos (Agência Calhariz) com o **NIB-0035-0396-00200554330-80**, para pagamento das quotas do Sindicato Nacional do Ensino Superior (Associação Sindical de Docentes e Investigadores), Pessoa Colectiva nº-502324937, com sede na Av. 5 de Outubro, 104, 4º - 1050-060 LISBOA

**Esta declaração revoga e substitui qualquer anterior relativa a descontos de quotizações a favor do SNESup.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_  
(local e data) (assinatura)

[www.snesup.pt](http://www.snesup.pt)

**LISBOA** - Av. 5 de Outubro, 104 - 4º - 1050-060 LISBOA **Tel.** 21 7995660 **Fax.** 21 7995661 **Email** - [snesup@snesup.pt](mailto:snesup@snesup.pt)  
**PORTO** - Pr. Mouzinho de Albuquerque, 60 - 1º - 4100-357 PORTO **Tel.** 22 5430542 **Fax.** 22 5430543 **Email** - [snesup.porto@snesup.pt](mailto:snesup.porto@snesup.pt)  
**COIMBRA** - Estrada da Beira, 503 R/C A - 3030-173 COIMBRA **Tel.** 23 9781920 **Fax.** 23 9781921 **Email** - [snesup.coimbra@snesup.pt](mailto:snesup.coimbra@snesup.pt)



SNESup - Sindicato Nacional do Ensino Superior

Associação Sindical de Docentes e Investigadores

---

## NÚCLEO DE BOLSEIROS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DE INVESTIGADORES EM FORMAÇÃO

Numerosos bolsiros de investigação científica têm procurado inscrever-se no SNESup como associados, não obstante a lei não os considerar como trabalhadores por conta de outrem e, desta forma, não permitir a sua sindicalização.

A Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, que reconheceu aos bolsiros alguns direitos adicionais, veio reafirmar que aos bolsiros de investigação científica não é reconhecido qualquer vínculo laboral. Todavia, o SNESup, privilegiando a substância sobre a forma, admite como sócios em pleno gozo de direitos os investigadores bolsiros que considerem exercer funções de facto subordinadas nas instituições de acolhimento, tendo sido criada uma ficha de inscrição própria para a sua admissão.

Não obstante a Direcção do SNESup, considerando o importante contributo que os investigadores em formação, beneficiando ou não de bolsa, têm no funcionamento de algumas instituições de acolhimento e o contributo que poderão dar para o rejuvenescimento dos corpos profissionais de docentes e de investigadores, se e quando vierem a ingressar nas respectivas carreiras, decidiu criar um Núcleo de Bolsiros de Investigação Científica e de Investigadores em Formação no qual admitirá a inscrição de investigadores em formação, com ou sem bolsa, em condições equiparadas às dos associados, salvo os direitos eleitorais e de participação deliberativa em assembleias gerais, e o montante da quota, que terá um valor mínimo uniforme, poderá ser livremente actualizado pela Direcção, e poderá também ser ajustado de forma a ter em conta os encargos directos incorridos.

A inscrição garante o acesso às publicações do SNESup, a cartão MULTICARE e dentro do apoio jurídico, às modalidades de consulta on line e de consulta presencial.

Ficarão também afectos ao Núcleo de Bolsiros de Investigação Científica e de Investigadores em Formação, para mais fácil apoio do Sindicato nesta condição, os associados que tenham perdido o seu vínculo laboral e sejam titulares de uma bolsa e os associados que, mantendo o vínculo, estejam como bolsiros, aplicando-se neste caso em termos de pagamento de quota o que estiver estabelecido nos Estatutos e a afectação, respectivamente, ao Núcleo de Antigos Docentes ou Investigadores, e à sua Secção Sindical.

Os inscritos no Núcleo elegerão uma estrutura de coordenação própria, votando todos os que tiverem a sua situação regularizada em termos de quotas.

---

[www.snesup.pt](http://www.snesup.pt)

**LISBOA** - Av. 5 de Outubro, 104 - 4º - 1050-060 LISBOA **Tel.** 21 7995660 **Fax.** 21 7995661 **Email** - [snesup@snesup.pt](mailto:snesup@snesup.pt)  
**PORTO** - Pr. Mouzinho de Albuquerque, 60 - 1º - 4100-357 PORTO **Tel.** 22 5430542 **Fax.** 22 5430543 **Email** - [snesup.porto@snesup.pt](mailto:snesup.porto@snesup.pt)  
**COIMBRA** - Estrada da Beira, 503 R/C A - 3030-173 COIMBRA **Tel.** 23 9781920 **Fax.** 23 9781921 **Email** - [snesup.coimbra@snesup.pt](mailto:snesup.coimbra@snesup.pt)